



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.372/2024

Concede Transferência e Readaptação ao Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho, o Atestado de Saúde Ocupacional, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor **BRUNO VERISSIMO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.552.428-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 081.979.339-60, nomeado em 02 de janeiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º. Readaptar o servidor, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, mantida a remuneração do emprego de origem, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 junho 1924
DE N.º 13.543
UBUARAMA 11 06 20 24
Almeida
BUREAU DE ACTES OFFICIELS